

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA ; MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.

Aviso n.º 382/2023

Abertura do período de discussão pública com a duração de 15 dias úteis e início no oitavo dia posterior à publicação do aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, relativo à regularização do Loteamento do Parque Empresarial da Zona Oeste, localizado nos Socorridos, freguesia de São Martinho, município do Funchal, a cargo da MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A..

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA ; MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.

Aviso n.º 382/2023

Sumário:

Abertura do período de discussão pública com a duração de 15 dias úteis e início no oitavo dia posterior à publicação do aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, relativo à regularização do Loteamento do Parque Empresarial da Zona Oeste, localizado nos Socorridos, freguesia de São Martinho, município do Funchal, a cargo da MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A..

Texto:

Discussão Pública de Loteamento do Parque Empresarial da Zona Oeste

A MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A. (MPE, S.A.), nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de dezembro, torna público que se encontra aberto o período de discussão pública relativo à regularização do Loteamento do Parque Empresarial da Zona Oeste, localizado nos Socorridos, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.

O período de discussão pública tem a duração de 15 dias úteis, com início no oitavo dia posterior à publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

A proposta de Loteamento do Parque Empresarial da Zona Oeste estará disponível para consulta na sede da MPE, S.A., sita à Rua do Bispo, n.º 16, 2.º andar, Sala 24, 9000-073 Funchal, durante o seu horário normal de expediente, e na sua página da Internet, podendo os interessados apresentar as suas sugestões, reclamações e observações por escrito e dirigidas ao seu Presidente do Conselho de Administração, entregues pessoalmente nos serviços da MPE, S.A. ou enviadas, por via postal, para a morada atrás identificada, ou por correio eletrónico, para o endereço: mpe@mpe.pt.

Não havendo sugestões e/ou propostas de alteração ao Loteamento do Parque Empresarial da Zona Oeste, o mesmo será submetido a autorização do Secretário Regional da Economia, com a tutela da MPE, S.A., e pelo membro do Governo Regional com a tutela do Ordenamento do Território, nos termos do n.º 4 do artigo 7º do RJUE e artigos 5.º e 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M de 18 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2011/M, de 16 de março.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no JORAM - II Série, na imprensa local e na página da internet da MPE, S.A.

Assinado em 14 de julho de 2023.

O Presidente do Conselho de Administração, Gonçalo Nuno Pimenta Camacho